LIDO
Em, 6 / 4 /2011
Assessoria de Plenário

IND 1194 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☒ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em, 07 / 04 / 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania a instalação de uma unidade do NA HORA na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania a instalação de uma unidade do NA HORA na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposta tem por objetivo saciar a necessidade dos moradores locais de contar com os importantes serviços proporcionados pelas unidades do NA HORA em sua própria localidade.

Atualmente, os cidadãos que precisem de mencionados serviços, precisam se deslocar por longas distâncias até a unidade mais próxima o que, neste caso, elimina o caráter de urgência que se intenciona com tal órgão.

Diante o exposto, peço respeitosamente o apoio de meus nobres pares para a aprovação da presente proposta que, sem dúvida, será de grande valia para a sociedade.

Sala das Sessões, em

LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/Abr/2011 12:02

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1194/2011
Folha Nº 01 Verso